

Departamento de Comunicação e Artes

Áreas Científicas:

- **Design de Comunicação (tempo parcial – 50%) – 1 vaga.**

- **Design Industrial (tempo parcial – 50%) – 1 vaga.**

Aceitam-se candidaturas, de titulares do grau de Doutor, para o exercício de funções no Departamento de Comunicação e Artes, no âmbito da docência e investigação, na área científica de Design no âmbito da docência e investigação, a nível de Professor Auxiliar Convidado.

As candidaturas devem ser apresentadas até ao dia **13 de setembro de 2019**, dirigidas ao Reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de receção ao Setor de 3º Ciclo, Concursos de Docentes e Atos Académicos da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, até ao termo do prazo fixado. Deverá também ser enviada uma cópia da candidatura no formato digital para o endereço electrónico seguinte: dca@ubi.pt.

Critérios de seleção e ordenação dos candidatos:

- Habilitação Académica no domínio do Design;
- Preferência a candidatos com experiência no ensino da geometria (1 vaga);
- Preferência a candidatos com experiência em desenho de produto e projeto em design industrial (1 vaga)
- Análise curricular em função das especialidades pretendidas;
- Experiência pedagógica.

Dos requerimentos de apresentação da candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Residência, email e número de telefone;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado, com áreas de interesse preferenciais, graus académicos e outros elementos considerados relevantes;
- Portfolio;
- Publicações.

Não serão admitidos candidatos com vínculo laboral com a Universidade da Beira Interior.

A Universidade da Beira Interior garante nos termos legais a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga **se expressamente solicitada no requerimento**. A instituição ponderará, caso a caso, o perfil académico-profissional dos interessados face às necessidades do Departamento, mantendo a liberdade de contratação, e a reserva de não o fazer independentemente da ponderação que vier a ser feita, não consubstanciando por isso a presente publicação a abertura de qualquer concurso.

Informações: concursos@ubi.pt.